



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 07, DE 27 DE JANEIRO 2025.

“Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA).”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Em conformidade com o artigo 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 802/2009, fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)**, como segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Inaldo dos Santos Nascimento – RG: 18.013.145-X, CPF: 047.163.118-30;
Mara Rúbia dos Reis Pereira – RG: 29.402.576-5, CPF: 294.088.118-95.

Representante do Poder Legislativo:

José Tenório Cavalcante Junior – RG: 45.835.235-8, CPF: 370.390.068-71.

Representante do Setor Produtivo:

Marcio Mikio Miura – RG: 18.737.734-0, CPF: 118.298.868-78.

Representante dos Produtores Rurais:

Robson Juliel Molena – RG: 42.744.912, CPF: 337.500.548-27.

Representante de Pesquisa e Extensão Comunitária do Ensino Superior:

Andrey Gonçalves Góes – RG: 47.685.167-1, CPF: 391.420.328-57.

Representante da Sociedade Civil:

Érika Messias da Silva – RG: 45.235.103-0, CPF: 346.478.768-02.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 36, de 29 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, 27 de janeiro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 27 de janeiro de 2025.